



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11.ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 27/90

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, por unanimidade de votos, resolveu:

I - DEFERIR o acúmulo de férias da Exma,Sra.Juíza ' LUCY STONE BIVAR RODRIGUES, relativas ao exercício de 1990 com as de 1991.

II - CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de férias à Ilustre Magistrada, relativas aos exercícios de 1990 e 1991, para gozo nos períodos de 07.01.91 à 07.03.91 e 08.03.91 à 06.05.91.

Sala de sessões, 27 de março de 1990.


SANDRA DI MAULO

Secretária do Tribunal Pleno.

MA - 291/89

Publicada no D.J.A., do dia 02.04.90, às fls. 21.

JT - 017